



DELIBERAÇÃO Nº 012/2012 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela destinação dos equipamentos adquiridos com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, para o Programa Atitude aos locais e/ou instituições onde estão instalados, conforme Anexo I.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de março de 2012.

Luciano Antonio Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**



ANEXO I

Materiais Permanentes do Programa Atitude - adquiridos recurso FIA /131				
Material	Quantidade	Município	Onde está	Instituição para doação
Caixa Acústica de Som	1	Almirante Tamandaré	nos núcleos	Prefeitura Municipal
	1	Cambé	Cense 1 Londrina	Cense 1 Londrina
	1	Cascavel	nos núcleos	Prefeitura Municipal
	2	Colombo	nos núcleos	Prefeitura Municipal
	1	Foz do Iguaçu	Cense de Foz	Cense de Foz
	1	Londrina	Cense 1 Londrina	Cense 1 Londrina
	1	Ponta Grossa	nos núcleos	Prefeitura Municipal
	1	São José dos Pinhais	nos núcleos	Prefeitura Municipal
	1	Sarandi	Cense Maringá	Cense Maringá